




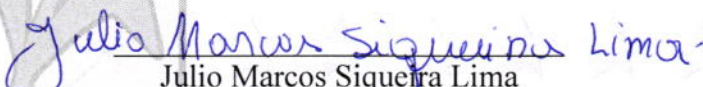
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 26.10.002/2021-SME**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2022, às 15h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre a análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 26.10.002/2021-SME, cujo objeto é a *Seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual elaboração e aprovação de projeto, fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, incluindo, sistema de monitoramento e gerenciamento, serviços de configuração, treinamento e garantia de desempenho com manutenção pelo período de 12 (doze) meses*, sob o processo Administrativo nº 25.10.002/2021-SME. Considerando os documentos apresentados pelas proponentes deste pleito; considerando os critérios estabelecidos nas condições de participação, no que se refere às exigências dos subitens 2.1.2, alíneas a, b, c, d; considerando o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria da Educação, colacionado às fls. 1.002 a 1.005 deste processo; a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** E E SOLAR-CE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS. EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, CENEGED – COMPANHIA ELETROMECAÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A e O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** RICAN SERVIÇOS E COMÉRCIO EM ENERGIA RENOVÁVEIS EIRELI: apresentou Capital Social inferior à exigência do item 4.3.4.2 do Edital; apresentou Certidão de Regularidade Fiscal fora do prazo de validade, contrariando as disposições do item 4.1 do Edital; não apresentou Certidões de acervo técnico no seu quadro de responsáveis técnicos, em quantidades necessárias para atender as exigências mínimas exigidas no Edital, em desatendimento ao item 4.3.3.2.2.. Ato contínuo, uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de

modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação deliberou, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços se dará no dia **10 de março de 2022**, às **09h00**, no Setor de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 28 de fevereiro de 2021, na Cidade de Tauá-CE.



Wandebegue Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Julio Marcos Siqueira Lima
Julio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão de Licitação



Magno Kelly Lóiola de França
Membro da Comissão de Licitação